



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 005/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 407/408, e a Informação nº 009/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 413, do Processo nº 00110.000993/2012-14, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 212/2012** celebrado com a empresa **TELEBRÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A**, ficam reajustados no percentual de 10,54%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 232.723,20 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, para **R\$ 257.252,16 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 06 de dezembro de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, em 19 de janeiro de 2016.

**GUILHERME CABRAL JUNIOR**  
Diretor de Recursos Logísticos